



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 3215/2023–SAD

“Dispõe sobre a apuração de possível responsabilidade da Secretaria da Mulher no pagamento atrasado de aluguel, taxas e impostos”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ROSINEA MARIA LOPES PACHECO**, matrícula nº 5.236, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MARCELO ALEXANDRE DE BARROS**, matrícula Nº. 5.783, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS**, matrícula Nº. 8.275, **RECEPCIONISTA**, sob a presidência da primeira, para juntos apurarem possível responsabilidade da Secretaria da Mulher de Garanhuns pelo pagamento de aluguéis atrasados, taxas e impostos provenientes de contratos administrativos concernentes ao imóvel localizado na Avenida Simoa Gomes, 16, Heliópolis – Garanhuns-PE.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e emitir relatório no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de dezembro de 2023.

Antônio Azácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Azácio Santana de Godoy
Secretário de Administração